

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91458790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



À Comissão de Pregão da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Miraima/CE.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.08.09.01-PE

PROCESSO ADM Nº 0022071201

UASG: 981263 ---- Nº NO COMPRASNET: 00009/2022

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima – CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência social do Município de Miraima – CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.

Conforme se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

2. Data de abertura das propostas: 08 de setembro de 2022, às 09h00min

3. Início da sessão de disputa de preços: 08 de setembro de 2022, às 09h00min

4. Endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.com.br>

5. Local onde será realizado: Na prefeitura municipal de miraima

6. Condições Gerais da Proposta:

7. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8. Prazo de entrega: 10 (dez) dias após recebimento da ordem de compra.

9. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.

A Empresa sediada na K. R. DE CASTRO - ME - KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, sediada na Rua ESTER DE MELO, 00239 Compl.: Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 61930035, Cidade: MARACANAÚ, UF: CE Distrito: MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.036.750/0001-93 neste ato representado por seu bastante PROCURADOR, o Sr: JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 2007164535-1/SSPDS-CE, exp. 24/07/2008, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 457.383.783-34, BANCO: Santander AGÊNCIA:3962 CONTA CORRENTE: 13003934-4.

PROPOSTA REAJUSTADA

GRUPO 02: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

| Item | Descrição | Unid. | Quant total | Marca do produto | Valor Unit. (R\$) | Valor total (R\$) | Por extenso unitário | Por extenso valor total |
|------|--|-------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|---|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ — especificações mínimas: instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B2, B6, B12), minerais (ferro e zinco) e aromatizantes. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: adequada a natureza do produto, contendo no mínimo 1kg do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento. | KG | 125 | FORMA FÁCIL | R\$ 20,50 | R\$ 2.562,50 | vinte reais e cinquenta centavos | dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos |
| 4 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO — especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12), sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo no mínimo 170 ml. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento. | UND | 750 | CHOKYNHO | R\$ 2,17 | R\$ 1.627,50 | dois reais e dezessete centavos | mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos |
| 6 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO — especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12) sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo 1 l. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento. | LITRO | 200 | BOA VIDA | R\$ 11,70 | R\$ 2.340,00 | onze reais e setenta centavos | dois mil, trezentos e quarenta reais |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------|-------------|-----------|---------------|--|---|
| 8 | AÇÚCAR BRANCO – especificações mínimas: origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento. | KG | 1.325 | FORPAN | R\$ 5,07 | R\$ 6.717,75 | cinco reais e sete centavos | seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos |
| 10 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - especificações: à base de aspartame. Embalagem: frasco contendo no mínimo 60 ml. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | FRASCO | 12 | LINEA | R\$ 5,75 | R\$ 69,00 | cinco reais e setenta e cinco centavos | sessenta e nove reais |
| 12 | ALHO EM PASTA – alho picado, sem sal. Embalado em pote plástico, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação, contendo no mínimo 410g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | POTE | 195 | MARAJÓARA | R\$ 10,68 | R\$ 2.082,60 | dez reais e sessenta e oito centavos | dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos |
| 14 | AMIDO DE MILHO – especificações mínimas: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem: caixa contendo no mínimo 180g do produto, resistente e inviolada. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | CX | 90 | QUERO | R\$ 6,23 | R\$ 560,70 | seis reais e vinte e três centavos | quinhentos e sessenta reais e setenta centavos |
| 16 | ARROZ BRANCO – especificações mínimas: beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a ANVISA. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | KG | 2.150 | MESTRE CUCA | R\$ 5,63 | R\$ 12.104,50 | cinco reais e sessenta e três centavos | doze mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos |
| 18 | BEBIDA LACTEA – especificações mínimas: com polpa de frutas, sabor morango, consistência cremosa. Embalagem: atóxica, plástica, estéril e fechada a vácuo, com informações nutricionais, nº de lote, data da validade, impresso na embalagem o selo de inspeção (SIF ou SIE), com prazo de validade mínimo de 30 dias, contendo no mínimo 900ml do produto. | UND | 350 | MARANGUAPE | R\$ 5,10 | R\$ 1.785,00 | cinco reais e dez centavos | mil setecentos e oitenta e cinco reais |
| 20 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA – especificações mínimas: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente da ANVISA. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | PACOTE | 825 | PELAGGIO | R\$ 6,24 | R\$ 5.148,00 | seis reais e vinte e quatro centavos | cinco mil, cento e quarenta e oito reais |
| 22 | BISCOITO MAISENA – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento. | PACOTE | 350 | PELAGGIO | R\$ 6,70 | R\$ 2.345,00 | seis reais e setenta centavos | dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------|-------------|-----------|---------------|--|--|
| 24 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – especificações mínimas: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos, aditivos alimentares. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária: sub pacotes fracionados de saco plástico resistente, contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | PACOTE | 825 | PELAGGIO | R\$ 6,27 | R\$ 5.172,75 | seis reais e vinte e sete centavos | cinco mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos |
| 26 | BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR – especificações mínimas: produto salgado de 1ª linha, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 350 g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | PACOTE | 350 | COELHO | R\$ 5,34 | R\$ 1.869,00 | cinco reais e trinta e quatro centavos | mil oitocentos e sessenta e nove reais |
| 28 | BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: 6 pacotes contendo no mínimo 150g do produto, fechadas, contendo informações nutricionais por 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papel vedada. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | PACOTE | 250 | CLUB SOCIAL | R\$ 6,46 | R\$ 1.615,00 | seis reais e quarenta e seis centavos | mil seiscentos e quinze reais |
| 30 | BISCOITO DOCE TIPO POPULAR – especificação: biscoito ou bolacha doce tipo "ao leite" vitaminado, constituído de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 300g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | PACOTE | 100 | COELHO | R\$ 5,35 | R\$ 535,00 | cinco reais e trinta e cinco centavos | quinhentos e trinta e cinco reais |
| 32 | CAFÉ EM PÓ – especificação mínima: homogêneo, torrado e moído a vácuo. Constituído dos melhores grãos de café, com categoria de qualidade tradicional, mostrando o aroma e o sabor característicos do produto. Embalagem primária: inviolável, contendo 250g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | PACOTE | 1.000 | PURO | R\$ 10,20 | R\$ 10.200,00 | dez reais e vinte centavos | dez mil e duzentos reais |
| 34 | CALDO DE CARNE OU GALINHA – especificação mínima: constituído de sal, amido, maltodextrina, carne ou frango, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem: contendo identificação do produto, data de fabricação, com 24 unidades contendo no mínimo 18g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | CX | 75 | ARISCO | R\$ 21,54 | R\$ 1.615,50 | vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos | mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos |
| 36 | CANJICA CURAL DE MILHO VERDE SABOR COCO E AVEIA - especificações: mistura homogênea, de coloração amarela e odor característico; constituída de farinha de milho pré gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia, óleo de palma, aromas naturais de milho verde e coco. Não contém glúten. Embalagem: sacos poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto. | KG | 100 | FORMA FÁCIL | R\$ 14,32 | R\$ 1.432,00 | quatorze reais e trinta e dois centavos | mil quatrocentos e trinta e dois reais |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|---|--------|-------|------------|----------|--------------|--|---|
| 38 | CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO — especificações mínimas: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento. | UND | 175 | NESTLÉ | R\$ 7,27 | R\$ 1.272,25 | sete reais e vinte e sete centavos | mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos |
| 40 | CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO — especificações: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento. | UND | 90 | NESTLÉ | R\$ 7,75 | R\$ 697,50 | sete reais e setenta e cinco centavos | seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos |
| 42 | CHÁ DE CAMOMILA - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento. | CX | 10 | DR. OETKER | R\$ 5,47 | R\$ 54,70 | cinco reais e quarenta e sete centavos | cinquenta e quatro reais e setenta centavos |
| 44 | CHÁ DE ERVA DOCE - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento. | CX | 10 | DR. OETKER | R\$ 5,21 | R\$ 52,10 | cinco reais e vinte e um centavos | cinquenta e dois reais e dez centavos |
| 46 | COLORAU — especificações mínimas: produto a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 — ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio, livre de impurezas, umidade e sujidade, insetos e microrganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometendo seu armazenamento. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº. 259 de 20/09/02, RDC Nº. 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 1067/03). Validade mínima de 06(seis) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolado, contendo no mínimo 90g do produto. | PACOTE | 405 | PANELAÇO | R\$ 1,32 | R\$ 534,60 | um real e trinta e dois centavos | quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos |
| 48 | CREME DE LEITE — especificações mínimas: produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Embalagem: lata ou tetrapack limpa, selo de inspeção (SIF ou SIF) impressa na embalagem, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo, com identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e lote, contendo no mínimo 170g do produto, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 182 | CCGL | R\$ 4,69 | R\$ 853,58 | quatro reais e sessenta e nove centavos | oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos |
| 50 | ERVILHA EM CONSERVA - embaladas em lata limpa ou sachê, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garanta a integridade do produto até a hora do consumo, peso drenado de no mínimo 200g do produto, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 100 | ODERICH | R\$ 4,54 | R\$ 454,00 | quatro reais e cinquenta e quatro centavos | quatrocentos e cinquenta e quatro reais |
| 52 | EXTRATO DE TOMATE - especificações: tomate, sal e açúcar, sem condimento, pronto para consumo humano. Embalagem: lata ou sachê contendo no mínimo 300g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega. | UND | 165 | BONARE | R\$ 4,03 | R\$ 664,95 | quatro reais e três centavos | seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos |
| 54 | FARINHA DE MANDIOCA — especificações mínimas: fina, branca, crua. Embalagem: pacote plástico, transparentes, limpo, não violado e resistente contendo 01 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. | KG | 160 | GOSTOZZO | R\$ 5,87 | R\$ 939,20 | cinco reais e oitenta e sete centavos | novecientos e trinta e nove reais e vinte centavos |
| 56 | FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO — especificações mínimas: produto derivado do milho, pré-cozida, 100% natural, sem adição de sal, umidade inferior a 13%, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, inviolado, data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote. O prazo de validade, no ato do recebimento, não deverá ser inferior a 6(seis) meses, contendo no mínimo 400g do produto. | PACOTE | 1.450 | BROTINHOS | R\$ 2,43 | R\$ 3.523,50 | dois reais e quarenta e três centavos | três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|---|--------|-------|--------------|-----------|---------------|--|--|
| 58 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. | KG | 75 | DONA BENTA | R\$ 7,27 | R\$ 545,25 | sete reais e vinte e sete centavos | quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos |
| 60 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. | KG | 35 | PRIMOR | R\$ 7,05 | R\$ 246,75 | sete reais e cinco centavos | duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos |
| 62 | FARINHA LÁCTEA, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais / aromatizantes. composição nutricional (30g): máximo de: valor energético 120kcal=504kj, carboidratos de 22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g, sódio de 38mg mínimo de: proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, cálcio 78mg, ferro 1,8mg. Embalagem contendo no mínimo 180g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega. | PACOTE | 90 | SUPER LACTEA | R\$ 7,32 | R\$ 658,80 | sete reais e trinta e dois centavos | seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos |
| 64 | FEIJÃO DE CORDA – especificações mínimas: isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos imaturos, manchados, mofados e descoloridos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico e transparente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. | KG | 1.100 | SUPERTOZZO | R\$ 10,68 | R\$ 11.748,00 | dez reais e sessenta e oito centavos | onze mil, setecentos e quarenta e oito reais |
| 66 | LEITE CONDENSADO – especificações mínimas: composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: latas ou caixa treta pak de no mínimo 395g, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, com validade mínima de 10 meses da entrega do produto. | UND | 50 | BETANIA | R\$ 6,77 | R\$ 338,50 | seis reais e setenta e sete centavos | trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos |
| 68 | LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL – especificações mínimas: leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, cálcio, ferro, entre outros. Embalagem primária contendo no mínimo 500g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem. | PACOTE | 785 | BOM DU LEITE | R\$ 25,34 | R\$ 19.891,90 | vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos | dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos |
| 70 | MACARRÃO – especificações mínimas: longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem: plástica, não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas, umidade, insetos e microrganismos, com prazo de validade mínimo de 10 meses, contendo no mínimo 400g do produto. | PACOTE | 1.225 | ESTRELA | R\$ 5,23 | R\$ 6.406,75 | cinco reais e vinte e três centavos | seis mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos |
| 72 | MAIONESE – especificações mínimas: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizado, amido modificado, açúcar, sal, vinagre, acidulante: ácido láctico e ácido cítrico, estabilizante: goma xantana, conservador: sorbato de potássio, aroma: idêntico ao natural de ovo e aroma idêntico ao natural de limão, sequestrante: edta cálcio dissódico, corante: páprica e antioxidante: bht e bha, não contém glúten. Embalagem contendo no mínimo 480g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. | UND | 50 | HELLMANN'S | R\$ 8,87 | R\$ 443,50 | oito reais e oitenta e sete centavos | quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----------|-----------|--------------|--------------------------------------|---|
| 74 | MARGARINA COM 60% A 80% DE LÍPÍDEOS – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina a, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIF) impresso na embalagem. | UND | 82 | PRIMOR | R\$ 7,36 | R\$ 603,52 | sete reais e trinta e seis centavos | seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos |
| 76 | MILHO PARA PIPOCA – especificações mínimas: duro, amarelo, tipo 1. Embalagem: pacote plástico atóxico, contendo no mínimo 500g do produto, com validade de 6 meses da data do recebimento. | PACOTE | 155 | KICALDO | R\$ 5,17 | R\$ 801,35 | cinco reais e dezessete centavos | oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos |
| 78 | MILHO VERDE EM CONSERVA - embalagem: latas ou sachê, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo. Embalagem contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso drenado de no mínimo 170g do produto. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 137 | ODERICH | R\$ 4,21 | R\$ 576,77 | quatro reais e vinte e um centavos | quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos |
| 80 | ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL – especificações mínimas: produto refinado de soja e sem colesterol, apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 1067/03), registrado no ministério da saúde. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, atóxica, sem danos, resistente e inviolada, deve conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo no mínimo 900 ml do produto. Validade de 6 meses da data do recebimento. | UND | 110 | SOYA | R\$ 11,93 | R\$ 1.312,30 | onze reais e noventa e três centavos | mil trezentos e doze reais e trinta centavos |
| 82 | PÃO BOLA – especificações mínimas: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo no mínimo 510g do produto. Validade mínima de 10 dias da data do recebimento. | PACOTE | 637 | PALADAR | R\$ 6,73 | R\$ 4.287,01 | seis reais e setenta e três centavos | quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo |
| 84 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTUALIZADA – especificações mínimas: produto obtido por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Sabores carne e frango. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Isento de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: polietileno atóxico, impermeável, resistente e inviolada, contendo data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote, contendo no mínimo 400g do produto. | PACOTE | 625 | ITAGUARY | R\$ 6,51 | R\$ 4.068,75 | seis reais e cinquenta e um centavos | quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos |
| 86 | SAL IODADO DE MESA – especificações mínimas: refinado, iodado livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente, registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 MS. Embalagem primária: polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo a data de fabricação e validade expressas, mínima de 1 ano a contar da data de recebimento, na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 1 kg do produto. | PACOTE | 87 | MASTER | R\$ 1,63 | R\$ 141,81 | um real e sessenta e três centavos | cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos |

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



| | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------------|----------|--------------|--------------------------------------|--|
| 88 | SUCO DE FRUTAS — especificações mínimas: sucos industrializados com diversos sabores prontos para o consumo, na sua composição, a concentração mínima de suco ou concentrado deverá ser de 35%, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem primária: caixa treta pak contendo 200ml do produto. Validade mínima de 120 dias a contar do recebimento do produto. | UND | 1.137 | DAFRUTA | R\$ 2,82 | R\$ 3.206,34 | dois reais e oitenta e dois centavos | três mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos |
| 90 | TEMPERO COMPLETO — especificações mínimas: composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino e etc. embalagem primária: plástico, em potes, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana, contendo data de fabricação, validade mínima de 6 meses da data de entrega, e número do lote, contendo no mínimo 310 g do produto. | UND | 60 | MARAJOARA | R\$ 6,73 | R\$ 403,80 | seis reais e setenta e três centavos | quatrocentos e três reais e oitenta centavos |
| 92 | VINAGRE — especificações mínimas: fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Embalagem: plástica, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, peso líquido e lote, contendo no mínimo 500ml do produto. | UND | 35 | FOLHA VERDE | R\$ 3,06 | R\$ 107,10 | três reais e seis centavos | cento e sete reais e dez centavos |

Valor total grupo 2

R\$ 124.616,38

Valor total grupo 2 por extenso:

cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos

DECLARAÇÕES:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

Declara Expressamente, que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara que nos valores registrados e ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances no sistema eletrônico de disputa de preços, assumindo assim como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, estão inclusos todas as despesas referentes aos custos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos objetos cotados, inclusive pelo descarregamento no almoxarifado central outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados e todos os demais ônus atinentes, que possam incidir sobre o fornecimento do objeto licitado, inclusive a margem de lucro, não cabendo a comissão de licitações, nenhum ônus adicional.

Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos (edital).

Declara, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/2002.

Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Declara que o encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declaramos que somos responsável por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C. IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



declara que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

Declara que a apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável.

Declara que examinou cuidadosamente todo o editale anexos e aceita todas as condições nele estipuladas que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital;

Declara, que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na constituição federal de 1988;

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Declara que sua proposta engloba todas as despesas referente ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Declara o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

Declara, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* **DECLARAÇÃO** : a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que as amostras serão entregues em embalagem e marca igual à da sua proposta e igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com os documentos exigidos no presente edital

DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA) - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: MICROEMPRESA Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. Declara ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal Nº 003/2017, a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Maracanaú-CE, 12 de setembro de 2022



JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO
CPF: 457.383.783-34
PROCURADOR